



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (**88) 3636. 1134

Lei nº 753/2008

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ENTIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTINHO CAIÇARAS, no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, AOS 01 DE ABRIL DE 2008.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL DE AMOTANDA.